



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 17 - 24 de janeiro de 2023

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	1
SEC. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL .....	1
CONS. MUN. DE ASSIST. SOCIAL - COMAS .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	2
INST. DE PREV. DO MUN. DE SUZANO .....	2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA .....	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 001/2021, CONVOCA os classificados de número 506 a 515 a comparecer a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 24 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2023 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Luiz Campos	506
Alisson José Rocha Lemos	507
Allan cristian Neri	508
Ana dalva oliveira barbosa	509
Ana Pereira da Silva	510
Angela Alves dos Santos	511
Cleonice Pereira Cezar Moreira	512
Fabio Vilanova dos santos	513
Floripes Brandão	514
Gabriela Dutra Alves de Lima	515

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensaoficial/>

**CÍNTIA RENATA LIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

##### RESOLUÇÃO COMAS N° 212-22/24

(Dispõe sobre a alteração da Resolução 137-12/14 Normatização do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos Modalidade II).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano - COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Leis Municipais nº 3.056/96 e 5.381/2022 e ainda, considerando a deliberação de sua reunião extraordinária exarada em 16 de Janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Alterar a Resolução 137-12/14 Normatização do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos Modalidade II, Art. 16 passando a vigorar da seguinte forma:

“Art.16. Diante das ações propostas, faz-se necessário estabelecer um quadro de referencia mínimo de profissionais que devem estar à disposição da execução do atendimento para idosos (as), conforme a NOB-RH/SUAS 2006:

Car-go/função	Quant.	Carga horária/sem anal	Observação
Coordenador (a)	01	40h	
Técnico (a)	01	40h	- Poderá ser dois técnicos com carga de vinte horas cada  - Em cumprimento da Lei 12.317, assistentes sociais deverão cumprir jornada de até 30 horas semanais, sem redução dos vencimentos.

Cuidador	10	44h/40h	A quantidade de cuidadores por idoso será aumentada proporcionalmente quando houver usuários que demandem atenção específica conforme consta na RDC 502 e NOB-RH.
Profissional para atividades socioculturais	01	20h	- Referência de formação ou experiência atestada: animação sociocultural, terapia ocupacional e gerontologia.
Cozinheiro (a)	02	40h	- Escala de revezamento  - Supervisão de profissional de nutrição.
Motorista	01	40h	
Auxiliar de serviços gerais	03	40h	Escala de revezamento

Parágrafo único. A contratação do quadro mínimo deverá ser por meio do regime celetista de trabalho – CLT. “

**Art.2º.** Os demais artigos permanecem inalterados e ratificados.

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

**COMAS, 17 de Janeiro de 2023.**

**Carlos Alberto Santiago de Araújo** – Presidente

Registrado no livro próprio do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensaoficial/>



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 17 - 24 de janeiro de 2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. TORNA- MENTO PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante e o parecer da área técnica o Pregoeiro resolve: **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas: **ARTPROMO GIFT COMERCIAL DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA** nos **LOTES 01 e 02**, tendo em vista que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas no edital; **DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA** no **LOTE 04**, tendo em vista que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas no edital; e **MAGIBE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA** no **LOTE 05**, tendo em vista que o produto ofertado não atende às especificações mínimas exigidas no edital; E **INABILITAR** as empresas: **ARTPROMO GIFT COMERCIAL DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**, não possui em seu ato constitutivo o artigo ou ramo de atividade para a presente licitação, conforme item 2.7. alínea "c", e por ter apresentado Atestados de capacidade técnica em cópia simples ficando em desconformidade com a exigência do item 7.1.1.1. do edital; **WL SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, não ter apresentado certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor cível da sede da pessoa jurídica 6.1.3.1. do edital e não ter apresentado as Declaração solicitada no item 6.1.5.2. do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

**DIOGO DANTE DREGER DE OLIVEIRA** - Diretor de Compras e Licitações.

#### **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer do Pregoeiro juntado aos autos, o pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa **RADIONET LTDA**, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

**DIOGO DANTE DREGER DE OLIVEIRA** - Diretor de Compras e Licitações.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de impressão e reprografia corporativa. **ABERTURA DE ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 06 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site [suzano.sp.gov.br/ipms](http://suzano.sp.gov.br/ipms) Eventuais dúvidas pelo telefone: 4752-9600. **JOEL DE BARROS BITTENCOURT** - SUPERINTENDENTE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Realização de Censo Previdenciário dos Servidores Ativos e Inativos do Município de Suzano., vinculados ao IPMS. **ABERTURA DE ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 07 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site [suzano.sp.gov.br/ipms](http://suzano.sp.gov.br/ipms) Eventuais dúvidas pelo telefone: 4752-9600. **JOEL DE BARROS BITTENCOURT** - SUPERINTENDENTE.